

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 209/2023”

“Dispõe sobre função de confiança gratificada – FCG”.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 2.501, de 19 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

I – Revogar Função de Confiança Graficada – FCG, concedida pela Portaria nº 050/2022, a servidora municipal **Gissele Maria da Silva**, lotada no cargo de **Responsável pela Frota da Educação**, a partir de 03 de maio de 2023.

II – Revogar Gratificação Motorista de 40% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 2.497, de 20 de abril de 2022, concedido pela Portaria nº 462/2022 a servidora municipal **Luciana Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Motorista da Educação.

III – Conceder Função de Confiança Graficada – FCG, a servidora municipal **Luciana Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Motorista da Educação, para **Responsável pela Frota da Educação**, a partir de 03 de maio de 2023.

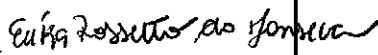
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta